



BRUMADINHOATIVOS

GESTÃO INOVADORA. CIDADE EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO

O PRESIDENTE Flávio Capdeville de Meira, da Brumadinho Ativos S.A. torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo nº 004/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de análise da conformidade dos procedimentos orçamentários, financeiros, administrativos, contábeis e patrimoniais.

CONTRATADO: JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ N°: 02.031.867/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Executar os serviços, objeto do Contrato, no prazo de até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura pelo período de **06/04/2025 a 06/06/2025, 60 (sessenta) dias**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 99, II, alínea "a", do Regulamento Interno de compras, licitações e contratos da Brumadinho Ativos S/A; artigo 30, II, alínea "c", da Lei 13.303/16.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2025.

Estas disposições contratuais encontram-se publicadas na rede mundial de computadores, a publicação posterior no Diário Oficial não influi no prazo de vigência contratual.

Brumadinho/MG 07 de abril, de 2025.

Flávio Capdeville de Meira
PRESIDENTE DA BRUMADINHO ATIVOS S.A.